



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**  
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380 / Fones: (98) 2106-8321 / 8322

## **PORTARIA N° 153/2023–PRESI**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

CONSIDERANDO que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, inciso III, do Regimento Interno do CREA-MA);

CONSIDERANDO a eleição do sistema CONFEA/CREA/MÚTUA que ocorrerá no dia 17 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que compete a CER requisitar ao Crea os meios e recursos necessários à regular condução do processo eleitoral; e

CONSIDERANDO o constante na Deliberação nº 20/2023-CER/MA;

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Determinar à Superintendência Operacional e ao Departamento de Pessoal que assegurem o regular funcionamento da Sede e das Inspetorias no dia 17/11/2023, das 08:00 às 19:00 horas, objetivando dar suporte às atividades da Comissão Eleitoral Regional do Maranhão – CER/MA no dia das Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea.

**Art. 2º.** Determinar que os empregados do CREA-MA relacionados no relatório em anexo trabalharão no apoio às eleições, assegurado o recebimento de horas extras.

**Art. 3º.** Determinar ao Departamento de Informática (DTI) a disponibilização aos eleitores de locais apropriados, com equipamentos conectados à internet (notebooks e/ou desktops) na sede do Crea (3 pontos – Localização Sala do Plenário) e em todas as Inspetorias em funcionamento (01 ponto).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**  
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380 / Fones: (98) 2106-8321 / 8322

**Art. 4º.** Determinar que os servidores da DTI e Assessoria Jurídica prestem apoio funcional à CER-MA no dia da eleição.

**Art. 5º.** Determinar que seja providenciado *coffee break* aos membros da CER e funcionários que trabalharão no apoio às eleições.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 13 de novembro de 2023.

**Eng. Civ. LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**  
Presidente do CREA-MA  
RN: 1114052590



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**  
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380 / Fones: (98) 2106-8321 / 8322

**ANEXO I**

<b>ELEIÇÃO DO CREA-MA - LISTAGEM DE SERVIDORES QUE ESTARÃO DANDO SUPORTE NAS INSPETORIAS DAS</b>		
<b>ORDEN</b>	<b>INSPETORIA</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>01</b>	PINHEIRO	LUCIANO SOARES PINHEIRO
<b>02</b>	SANTA INÊS	ALESSANDRA SILVA RODRIGUES
<b>03</b>	CAXIAS	LIDAMIR MARIA AGUIAR DA SILVA FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA
<b>04</b>	TIMON	MARIA CLAUDIA TEXEIRA
<b>05</b>	PRESIDENTE DUTRA	JORGETE SOARES MAGALHÃES
<b>06</b>	IMPERATRIZ	ROSANGELA MARIA DA SILVA
<b>07</b>	CHAPADINHA	AMADEU COSTA SILVA FILHO
<b>08</b>	CODÓ	SILVIA GEORGIA PACHECO DA SILVA
<b>09</b>	BALSAS	ROSIVANE CARVALHO DE S. SILVA
<b>10</b>	BACABAL	JOSÉ DE RIBAMAR NEVES OLIVEIRA
<b>11</b>	PEDREIRAS	ANTONIO DE SOUSA RIBEIRO
<b>12</b>	AÇAILANDIA	KALINA LIEJE DE ALBUQUERQUE MOREIRA
<b>13</b>	BARRA DO CORDA	RODRIGO CUNHA GUTERRES